



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADMINISTRAÇÃO FORO REGIONAL DE SANTANA
Av. Engº Caetano Álvares, 594, 1º andar, sala 100, Casa Verde, Capital/SP
CEP 02546-000

Processo CPA nº 2002/211

Vistos.

Nos termos do Provimento TJSP nº 98/2023:

a) **autorizo** a contratação direta com a concessionária ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

b) **subscrevo**, em nome do Tribunal de Justiça, os novos Contratos CUSD (fls. 1115/1138) e CCER (fls. 1139/1158);

c) **designo** a servidora Selma Fiorini Marino, Supervisora de Serviço da Administração do Fórum Regional I – Santana, como gestora do instrumento formalizado, a quem compete o dever de designar os respectivos Fiscais, nos termos do Provimento CSM nº 2.724/2023 ou o que vier a substituí-lo; e

d) **subscrevo** os Ofícios de comunicação de irregularidade fiscal e tributária da concessionária.

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

José Fabiano Camboim de Lima
Juiz Diretor do Fórum Regional I - Santana